

O jornal Folha de São Paulo publicou em sua edição do dia 21/08/2017, matéria que trata da disputa entre o Postalis e o BNY Mellon sobre prejuízos sofridos em decorrência da atuação do banco, como administrador fiduciário, os recursos do Instituto. A Diretoria Executiva do Postalis comenta a matéria:

*"Embora entendamos a motivação da administração do BNY Mellon que, para não arcar com tantas perdas, insiste no argumento de que o banco não tem responsabilidade pelo prejuízo sofrido pelo Instituto, o contrato que eles firmaram com o Postalis é claro e fala por si só. O banco tem responsabilidade objetiva pela administração desastrosa que fizeram de nossos recursos.*

*O documento contém, inclusive, uma cláusula escrita - em bom português - que especifica essa responsabilidade, mencionada pelo jornalista autor da matéria, que teve acesso ao conteúdo do contrato. O problema é que o Mellon foi negligente e não levou isso a sério. Acham que podem zombar da justiça brasileira. Mas o Postalis tem direito sim e, sabendo disso, levará até as últimas consequências o resgate do seu dinheiro. E já começou!", comentou o Diretor Administrativo-Financeiro e, interinamente, Diretor de Benefícios, Luiz Alberto Menezes.*

*"O Relatório da CPI dos Fundos de Pensão é muito claro ao estabelecer a responsabilidade do BNY Mellon pelos prejuízos causados aos participantes do Postalis que hoje são obrigados a contribuir com até 18% de sua renda para cobrir o rombo.*

*Já contratamos escritórios de advocacia americanos, fizemos uma primeira incursão a Washington, onde houve reuniões da comitiva do Postalis com membros do congresso e do poder executivo americano, para explicar o caso a todos eles. Já estamos açãoando o Mellon administrativamente em diversas esferas do governo americano, além das 06 ações que já mantemos contra eles, na justiça brasileira. O BNY administra uma grande quantidade de fundos de investimento nos Estados Unidos e em outras partes do mundo. Por isso, entendemos que essa conduta despicante do banco, na gestão e administração dos nossos recursos, pode servir de alerta para todos os clientes do Mellon no Brasil e no exterior", afirmou ainda Menezes.*

Segundo o Diretor de Investimentos e Presidente em exercício do Postalis, Christian Schneider, os advogados contratados pelo Instituto também estão se preparando para recorrer à OCDE (Organização para Coordenação e Desenvolvimento Econômico), entidade composta por 34 países, com sede na França, que também é um foro internacional apropriado para este tipo de embate. *"Levaremos o caso até eles e lá também iremos responsabilizar o BNY Mellon pelos prejuízos causados. Aquele organismo tem entendimento que empresas multinacionais sediadas nos países signatários que lesem patrimônio público ou privado (desses países), devem ser prontamente responsabilizadas a fim de ressarcir tais danos."*

*"A matéria da Folha foi fiel aos acontecimentos e esperamos que outros destacados veículos da imprensa brasileira deem a devida importância e este caso, porque senão fica muito fácil um grande banco internacional firmar contrato no Brasil com uma importante organização brasileira e desprezar o que está estipulado no documento firmado, prejudicando milhares de famílias de trabalhadores brasileiros, inclusive aposentados", completou Schneider.*

Confira no link abaixo a matéria do jornalista Rubens Valente, da Folha de São Paulo:

<http://m.folha.uol.com.br/mercado/2017/08/1911498-fundo-de-pensao-postalis-cobra-r-5-bi-de-banco-dos-eua.shtml>

**Fonte:** Postalis, em 22.08.2017.